

Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU GUILHERME TAVARES MESERLIAN,
COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS****Autos nº 0004870-34.2020.8.16.0045 - EXECUÇÃO DE PENA**

A Doutora Renata Maria Fernandes Sassi Fantin, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal, da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 05 (cinco) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu Guilherme Tavares Meserlian, brasileiro, nascido em Arapongas/PR, aos 03/03/1988, filho de Katia Tavares Meserlian e Marco Antônio Meserlian, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica devidamente intimado para dar início no cumprimento da pena e suas condições, devendo comparecer acompanhado de advogado (caso queira), no balcão da 2ª Secretaria Criminal, sob pena conversão da pena restritiva de direito em privativa de liberdade, nos termos do artigo 181, §1o, alínea 'a' da lei de Execuções Penais. Ficando ciente de que, o não comparecimento sem prévia justificativa poderá acarretar nas penalidades previstas em Lei. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos 10 de maio de 2024. Eu, Mylena Aparecida Andreato, estagiária do Tribunal de Justiça, digitei e subscrevi.

RENATA MARIA FERNANDES SASSI FANTIN

Juíza de Direito